



TC 013.306/2011-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA.

Responsável: Francimar Marculino da Silva (055.651.383-53)

Interessado: Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA (01.615.124/0001-44)

Assunto: Renovação de citação

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial instaurada em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos do Convênio 5482/2004, repassados pelo Fundo Nacional de Saúde à Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello (MA), no valor de R\$ 88.000,00.

Inicialmente, expediu-se o ofício citatório ao Sr. Francimar Marculino da Silva no endereço constante da base de dados da Receita Federal (Rua Dom Pedro I, n.º 31-Santa Inês/MA). Tal ofício foi devolvido pela empresa de correios com a informação de endereço inexistente.

Citado pela via editalícia, o responsável permaneceu silente.

Entretanto, mediante simples busca na rede mundial de computadores, verifico que constou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, de 31/01/2012, o seguinte endereço atribuível ao responsável: Av. dos Holandeses, n.º 19, Condomínio Village Du Soleil, Olho D'água, São Luís/MA, CEP 65065-180.

Ou seja, vislumbro não terem sido esgotados os meios de tentativa de localização do endereço do responsável, o que desautoriza a realização da citação editalícia.

Restituo, pois, os autos à Secex-MA para a realização da citação no novo endereço disponibilizado ou em outro resultante de novas tentativas de localização.

Gabinete do relator, 9 de maio de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator